

**PORTARIA Nº 0967/2024 – GP/BELÉMPREV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903753PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV** e **NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ: 32.110.552/0001-49, empresa com sede estabelecida à Rua Tenente Américo Moretti 557 - SALA 03, Cidade: : SÃO PAULO / SP, doravante denominada: **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr.^a **LEONIDE DE ARAUJO CHAVES**-, RG nº 10187012-7, SSP/MGDF, CPF nº 088.240.798-81, que tem por objeto: **“fornecimento de Material de Refrigeração e outros**, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544949-013, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Termo de Dispensa até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta da BELÉMPREV